

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.101

n. 82

São Paulo

sábado, 4 de maio de 1991

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.183, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 208/89, do deputado José Coimbra)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaquaquecetuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Nemésio Cândido Gomes" a Escola Estadual de 1º Grau Nossa Senhora D'Ajuda, em Itaquaquecetuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.184, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 236/89, do deputado José Coimbra)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaquaquecetuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Filomena Henares Milano" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim São Pedro, em Itaquaquecetuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.185, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 303/89, do deputado Mauro Bragato)

Dá denominação a Centro de Saúde, situado em Presidente Bernardes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. José da Silva Guerra", o Centro de Saúde II Presidente Bernardes, em Presidente Bernardes.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nador Waqar,

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.186, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de Lei nº 351/89, do deputado Abdo Hadade)

Dá denominação a Museu situado em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Luiz Gonzaga do Nascimento" o Museu Histórico Artístico e Folclórico do Embu, em Embu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Adilson Monteiro Alves,

Secretário da Cultura

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.187, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de Lei nº 375/89, do deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Dois Córregos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Leonor Guerreiro de Lima" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Bairro Ventania, em Dois Córregos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.188, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de Lei nº 378/89, do deputado Arnaldo Jardim)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itanhaém

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria da Conceição Luz" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Jardim São Fernando, em Itanhaém.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.189, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 34/90, do deputado Ivan Espindola de Ávila)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Bernardo do Campo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Rev. Omar Dairbert" a Escola Estadual de 1º Grau Vila Cruzeiro, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.190, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 41/90, da deputada Eni Galante)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Bernardo do Campo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Maurício Caetano de Castro" a Escola Estadual de 1º Grau do Parque Neide, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.191, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 56/90, do deputado Ary Kara)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Socorro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho" a Escola Estadual de Primeiro Grau (Rural) do Bairro Santa Cruz, em Socorro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de maio de 1991.

LEI Nº 7.192, DE 3 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 58/90, do deputado Vicente Botta)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Sumaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Maria Rita Araújo Costa" a Escola Estadual de 1º Grau do Parque Hortolândia, em Sumaré.

Seção I

Esta edição, de 84 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	4	Meio Ambiente	17
Planejamento e Gestão	4	Procuradoria Geral do Estado	17
Justiça e Defesa da Cidadania	4	Universidade de São Paulo	17
Trabalho e Promoção Social	4	Universidade	
Segurança Pública	5	Estadual de Campinas	17
Fazenda	7	Universidade Estadual Paulista	17
Agricultura e Abastecimento	8	Ministério Público	18
Educação	9	Tribunal de Contas	23
Saúde	11	Edições	28
Energia e Saneamento	15	Concursos	30
Infra-Estrutura Viária	15	Assembléia Legislativa	47
Administração e Modernização	16	Diário dos Municípios	79
do Serviço Público	16	Boletim Federal	82
Ciência, Tecnologia e		Ministérios e Órgãos Federais	84
Desenvolvimento Econômico	16		
Espportes e Turismo	17		

Circula com esta edição o Boletim TIT nº 248 do Tribunal de Impostos e Taxas

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 6 de maio — Segunda-feira

- 9h30 Audiências aos Srs. Deputados Federais.
- 13h Almoço com os governadores: Gilberto Mestrinho, do Amazonas; Iris Rezende, de Goiás; Jader Barbalho, do Pará; Moisés Avelino, de Tocantins; e Ronaldo Cunha Lima, da Paraíba - Palácio dos Bandeirantes.
- 16h30 Solenidade de assinatura do Decreto de criação do Núcleo de Gestão Estratégica da Educação — Salão dos Despachos.
- 17h Sr. Carlos Martínez Sotomayor, Embaixador do Chile no Brasil.
- 19h Secretário da Infra-Estrutura Viária, Deputado Wagner Rossi.